

A INVENÇÃO LEGAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA APLICABILIDADE DA LEI MARIA DA PENHA NA CIDADE DE CÁCERES –MT

Por: Patrícia Cristina dos Santos Bachega

A cultura patriarcal encontra-se como um dos fatores que influenciam a cultura de violência no Brasil, posto que esta cultura está arraigada de conceitos machistas e horizontalizadores sociais. A mulher neste cenário era vista como componente apenas de espaços privados sem significação relevante, levada a condição de mantenedora do lar e de uma sociedade ordeira. Porém, com os movimentos feministas e culturais do começo do século passado, influenciados por princípios libertários de verticalização social, o perfil das mulheres foi mudado, passando estas a ocupar espaços antes restritos aos homens. Porém, a cultura patriarcal embora em transição, arrastou por muitos anos e até os dias atuais vários de seus paradigmas, dentre eles, a violência contra os subjugados do patriarca. As leis no Brasil abarcavam conceitos patriarcais e machistas, como o Código Civil de 1917 e várias das tipificações legais previstas na partes especial do Código Penal. Entretanto, com a assinatura de tratados internacionais como a CEDAW e a Convenção de Belém do Pará, bem como com o advento da Constituição Federal e pressões sociais, a violência doméstica contra a mulher passou de uma prática vivenciada nos lares brasileiros para uma preocupação legal, consubstanciada pelas legislações infraconstitucional como as leis que prevêm a criação das delegacias especializadas, notificação compulsória de atendimento às vítimas de violência e finalmente a lei Maria da Penha. Na cidade de Cáceres, há várias dificuldades na implantação da lei, que estão sendo mitigadas pela realização de parcerias com entidades governamentais e da sociedade civil.

PALAVRAS-CHAVE: Patriarcado. Violência Doméstica. Aplicação na cidade de Cáceres/MT.